



MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 149º/2022.

O Gestor, JEOVA LEITE CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO PARA O CMEI CARMEM DIVINA DA COSTA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Secretaria da Educação e Cultura, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor Objeto
111	2	5	12	365	1275	380	3.3.90.39	101	4264,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PEDROCILIO FRANCISCO PEREIRA 75846829104, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 21.636.320/0001-02, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PORTA DESLIZANTE EM VIDRO TEMPERADO		1,0000	un	1420,0000	1420,0000
1/2	JANELA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 08MM/TAM 1,50X1,14m		1,0000	UN	600,0000	600,0000
1/3	JANELA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 08MM/TAM 1,50X1,00		1,0000	UN	555,0000	555,0000
1/4	VIDRO FIXO DE 8MM TEMPERADO INCOL. DE 1,11X0,75M		1,0000	UN	400,0000	400,0000
1/5	JANELA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 08MM/TAM 1,72X0,90m		1,0000	UN	539,0000	539,0000
1/6	JANELA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 08MM/TAM 1,30X1,00m		1,0000	UN	560,0000	560,0000
1/7	ESPELHO 4 MM		1,0000	UN	190,0000	190,0000
TOTAL VENCEDOR						4264,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de GOIANÁPOLIS-GO, aos 9 de maio de 2022.

JEOVA LEITE CARDOSO
Gestor

JEOVA LEITE CARDOSO
Prefeito